



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO

Compra de 2 Ar-condicionado inverter de 12.000 BTUS, ar frio e quente de 220 volts e instalação dos aparelhos em novos gabinetes da Câmara de Vereadores de Osório.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de produto permanente, para o funcionamento adequado da Câmara de Vereadores de Osório e visando garantir a qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível a realização deste processo licitatório.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os produtos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	OBJETO
1	02	Não se aplica	Ar-condicionado inverter de 12.000 BTUS, ar frio e quente, 220 volts instalado

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário que os produtos adquiridos sejam disponibilizados e prestados a sede da Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a entrega dos produtos.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente

Mais informações pelo e-mail: camosoriocompras@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br